



CAMPO LARGO



PROJETO DE LEI Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n º 3661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3692, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.246.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), mediante inclusão dos elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3372320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000-Recursos Livres	
Valor		1.262.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	

5855/2024
01/02/24
(w)



CAMPO LARGO



Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3372300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres	
	Valor	1.328.000,00
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres	
	Valor	1.656.000,00
	Valor total	4.246.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 4.246.000,00
---	-------------------------

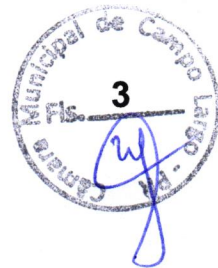
Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de 4.246.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 09.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0005.2128	Atividade: Consórcios de Saúde	
Elemento Despesa	Fonte de recurso	
3371340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000-Recursos Livres	
	Valor	4.246.000,00
	Valor total da Anulação	4.246.000,00
Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei		R\$ 4.246.000,00



CAMPO LARGO



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 1º de fevereiro de 2024.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367724097
2
Dados: 2024.02.01
16:41:44 -03'00'

MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

0A2H43A

APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 19 de 02 de 2024

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 26 de 02 de 2024

[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 26 / fevereiro / 2024

[Assinatura]
Presidente